

PROCESSO SELETIVO PROGRAMA DE ESTÁGIO 07/2022

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional do SESC/AR/PA, faz-se saber aos interessados que, nos termos da Portaria SESC 567/17, e Lei de Estágio 11.788/08, que regem as Normas para o Programa Especial de Bolsa de Estágio do Serviço Social do Comércio - encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas imediatas e cadastro de reserva de estágio descritas na **Tabela I**, nos termos e condições seguintes:

1. DAS CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Processo Seletivo destina-se a abertura de vagas de estágio de nível superior, conforme discriminadas na **Tabela I**, para estagiar na **Escola Sesc em Ananindeua**.

1.2 A quantidade de vagas, carga horária semanal, requisitos, local do estágio, período e vagas estão estabelecidas abaixo:

	<u>TABELA I</u>
Número de Vagas	10 vagas
Carga Horária Semanal	20 horas semanais
Valor da bolsa	R\$ 400,00
Auxílio Transporte	R\$ 200,00
Requisitos Mínimos Exigidos	O candidato deverá estar matriculado em Instituições de Ensino Superior conveniadas ao Programa Especial de Bolsa de Estágio do SESC/AR/PA, especificado no Anexo I. O candidato deve estar enquadrado no ano de 2022 nas condições abaixo: - Graduação de 4 anos: Cursando 3º ao 7º semestre; - Graduação de 5 anos: Cursando 3º ao 9º semestre; Os candidatos que estiverem cursando o último período da graduação não será permitido o ingresso no Programa de Estágio, considerando a necessidade de estar matriculado no mínimo até o mês de Dezembro/2022. O candidato deverá enviar o currículo, Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar (deverá conter o nome do candidato, o curso e o respectivo semestre letivo, nome da Instituição de Ensino e assinatura da coordenação), e documentos via e-mail, no prazo máximo do período das inscrições do Processo Seletivo.

ÁREA DE FORMAÇÃO	LOCAL DE ESTÁGIO	SETOR/ÁREA	PERÍODO	VAGAS
Licenciatura em Pedagogia	Escola Sesc Ananindeua	Educação	Matutino/Vespertino	10

1.3. Em conformidade com a lei de estágio n.º 11.788/08, artigo 17º, § 5º, fica assegurado aos candidatos portadores de deficiência o percentual de **10% (dez por cento)** das vagas oferecidas. Caso não haja demanda, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá ler o descritivo do Processo Seletivo em sua íntegra e preencher todas as condições especificadas no mesmo.

2.2. O candidato que mesmo não preenchendo as condições previstas acima, venha participar do presente Processo Seletivo será desclassificado do mesmo, assim que a condição seja verificada independente da etapa em que se encontrar.

3. DA INSCRIÇÃO

As inscrições para participar do Processo Seletivo são gratuitas e só poderão ser efetuadas da seguinte forma:

3.1. O período para envio do currículo e inscrição compreenderá do dia **04 de Maio de 2022** ao dia **12 de Maio de 2022, até às 18:00 horas**.

3.1.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis apenas no site **www.sesc-pa.com.br**, no endereço eletrônico https://sesc-pa.com.br/processos_de_estagio-1.

3.1.2. Para efetuar a inscrição é necessário encaminhar o currículo, Histórico Escolar Acadêmico ou Declaração de Matrícula, cópia carteira de trabalho física ou digital (onde especifica os dados pessoais), cópia do documento de identidade, cópia do CPF, cópia do Título Eleitor, dentro do prazo estipulado no cronograma, para o e-mail **processoseletivo@pa.sesc.com.br**, sendo obrigatório informar o nº do Processo Seletivo (07/2022) a que se candidata, indicando no campo “assunto” do e-mail.

3.1.3. O Sesc/PA não se responsabilizará pelo não recebimento dos currículos enviados para o e-mail **processoseletivo@pa.sesc.com.br** por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.1.4. Ao enviar o currículo para o e-mail **processoseletivo@pa.sesc.com.br** o candidato assume a responsabilidade pela veracidade e exatidão dos dados profissionais e dados pessoais (sobretudo e-mail, telefone e endereço) informados.

3.1.5. O Sesc/PA reserva-se no direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, incompleta, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.2. O Sesc/PA reserva-se no direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

3.2.1. A inscrição só terá validade se for efetuada através do envio correto do e-mail com currículo e toda documentação solicitada.

3.2.2. Caso o anexo inserido seja divergente ao especificado no Descritivo, o candidato será desclassificado automaticamente e não participará das etapas seguintes.

3.3. Qualquer outro meio utilizado diferente do previsto nesse descritivo implicará na desclassificação do candidato no Processo Seletivo.

3.4. A participação no Processo Seletivo implica a aceitação integral e irrestrita das condições aqui estabelecidas.

3.5. O SESC/AR/PA não se responsabilizará pelo preenchimento e envio incorreto da documentação necessária para Inscrição disponibilizada através das formas previstas nesse presente instrumento. Assim como não dará novo prazo para que o candidato faça as adequações necessárias.

3.6. Serão analisados os 200 primeiros currículos enviados, de acordo com as datas divulgadas no cronograma, para participação do processo seletivo.

4. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo obedecerá às etapas seguintes:

4.1.1. 1ª Etapa – Análise Curricular e Documentação (eliminatória)

Envio do Currículo e documentação, exclusivamente via e-mail. Para o candidato ser classificado para a próxima etapa, ele deverá encaminhar o currículo, Atestado de Matrícula ou Histórico Escolar Acadêmico e documentos conforme **item 3.1.2** para que a equipe avaliadora confirme o correto e enquadramento de graduação, conforme **Tabela I**.

4.1.2. 2ª Etapa – Entrevista Pessoal (classificatória)

A Entrevista se dará com o gerente, gestor, setor de recursos humanos ou responsável técnico pela área da vaga de estágio oferecida. Os candidatos serão submetidos à entrevista para análise de conhecimentos, habilidades e perfil para a vaga a qual estiverem concorrendo.

Pontuação: De 0 a 10 (zero a dez), com os seguintes critérios de classificação:

a) Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas nesta etapa.

4.2. O SESC/AR/PA, havendo necessidade, poderá alterar, incluir ou excluir as fases constantes no **item 4** deste descritivo durante a realização do Processo Seletivo, para tanto divulgará as mesmas no site **www.sesc-pa.com.br**, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis a sua realização.

4.3. Será de total responsabilidade de o candidato buscar todas as informações de interesse, no que diz respeito ao curso/vaga inscrito, data e horário de realização das etapas do Processo Seletivo e acompanhamento de resultados, disponibilizadas pelo SESC/AR/PA para consulta no site www.sesc-pa.com.br, não podendo alegar desconhecimento de qualquer publicação oficial divulgada dentro dos termos especificados do presente instrumento.

5. DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS

5.1 Somente será permitida a participação nas etapas do Processo Seletivo o candidato que estiver previamente inscrito via e-mail.

5.2 Ao candidato só será permitida a realização das etapas na respectiva data, local e resultados das etapas determinados por este descritivo.

5.3 Não haverá em hipótese alguma realização de segunda chamada ou repetição de etapas.

5.4 Estarão automaticamente desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem para realizar qualquer uma das etapas de avaliação para a qual forem convocados bem como se apresentar fora do horário estabelecido para a realização de qualquer uma das etapas.

5.5 O calendário prévio que define o cronograma das etapas citadas no **item 4** compreenderá da seguinte forma:

Etapas	Data
Período de Inscrição (via e-mail)	04/05/2022 à 12/05/2022
Candidatos Habilitados a Entrevista	13/05/2022
Entrevista Pessoal	17 e 18/05/2022
Resultado Final dos candidatos Aprovados	19/05/2022
Entrega dos documentos dos candidatos aprovados (conforme anexo II)	20/05/2022

5.6 O SESC/AR/PA, havendo necessidade, poderá alterar as datas do calendário previamente no site www.sesc-pa.com.br.

6. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a nota final de cada candidato será obtida a partir da nota da entrevista.

6.2. Após realização das etapas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, será considerado como critério de desempate aquele candidato que tiver menor idade.

7. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

7.1. Os candidatos aprovados no processo com nota final igual ou superior a 07 (sete) poderão ser convocados para admissão no prazo de vigência do Processo Seletivo, sendo, 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, a critério do Sesc Pará, no máximo por igual período, contados a partir da data informada no comunicado do Resultado Final.

7.1.1. Para fim de ranking (posicionamento) de classificação, a nota final de cada candidato obtida a partir da etapa de Entrevista, não poderá ser inferior a 07 (sete).

7.2. A aprovação do candidato no Processo Seletivo não gera direito de contratação pelo Sesc – Departamento Regional.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os candidatos aprovados ao final do processo serão contratados oportunamente pelo SESC/AR/PA para as vagas estabelecidas referentes ao setor/área correspondente na **Tabela I**, de acordo com as demandas e necessidades da Instituição.

8.2. Caso haja necessidade o SESC/AR/PA se reserva no direito de convocar o candidato que se encontrar no cadastro de reserva para ocupar vaga em outro setor/área compatível com a área de formação, conforme.

8.2.1. Em caso de recusa o candidato será desclassificado, o qual será considerado que o candidato não teve interesse à vaga e convocaremos o próximo colocado no processo ou abertura de um novo processo.

8.3. Serão desclassificados do Processo Seletivo os candidatos aprovados que não apresentarem, no prazo estipulado de **48 horas** a contar da data estipulada para entrega da documentação exigida para fins de contratação e elaboração do Termo de Compromisso de Estágio.

8.4. O SESC/AR/PA, por decisão motivada e justificada, poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, no todo ou em parte, bem como alterar os quantitativos de vagas.

8.5. Faz parte integrante deste descritivo de recrutamento e seleção os seguintes documentos:

Anexo I – INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS;

Anexo II - LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIONAIS (**somente para candidatos aprovados no Processo Seletivo**).

A direção do SESC interpretará e dará solução aos casos omissos relativos a este processo.

Belém/PA, 04 de Maio de 2022.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO DO PARÁ
Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM O SESC/PA
--

ESAMAZ

ESTÁCIO DE CASTANHAL

ESTÁCIO EAD – PÓLO MARCO

ESTÁCIO FAP

FEAPA

FIBRA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ – UFPA

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ - UEPA

ANEXO II

LISTA DE DOCUMENTOS ADMISSIOAIS

- ✓ CURRÍCULO VITAE;
- ✓ HISTÓRICO ESCOLAR ACADÊMICO;
- ✓ ENCAMINHAMENTO PARA ESTÁGIO;
- ✓ DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ATUALIZADA;
- ✓ CÓPIA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
- ✓ CÓPIA CPF.
- ✓ CÓPIA TITULO DE ELEITOR,
- ✓ CÓPIA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADA E LEGIVEL,
- ✓ COMPROVANTE DE REGULARIZAÇÃO DO CPF, disponível no link:
(<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- ✓ PIS OU NIS (SITE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL:
<http://www.dataprev.gov.br/servicos/cadnit/cadnit.html> OU NA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL);
- ✓ EMISSÃO VIA INTERNET DE CONSULTA QUALIFICAÇÃO CADASTRAL NO E-SOCIAL;
- ✓ 01 (UMA) FOTO 3X4;
- ✓ CARTEIRA DE TRABALHO FÍSICA OU DIGITAL (ORIGINAL E/OU CÓPIA);
- ✓ CÓPIA DE CARTÃO BANCO (SE HOUVER).

ENDEREÇO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS (SOMENTE DOS APROVADOS):

SEDE ADMINISTRATIVA NA ASSIS DE VASCONCELOS, 359, EDIFÍCIO ORLANDO LOBATO,
5º ANDAR, SETOR: SERE, BAIRRO: CAMPINA, BELÉM/PA.